

## PORTARIA Nº 1.285/10 DE 07 DE JULHO DE 2010

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, no das atribuições previstas no art.35, I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no artigo 11° da Lei nº 6.450/08 e Portaria 380/09,

## RESOLVE:

Art.1°. Conceder ao servidor Igor Cabral Alves, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de Porto da Folha, Gratificação de Interiorização (GI) de 30% (trinta por cento), incidente sobre o cargo de provimento efetivo de nível superior, símbolo NS-1, referência 1, da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual(Anexo I-B, Tabela I-B).

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 5 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA